

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 14/12/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 035/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

O Vereador Lailson da Aroeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES						0070
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES						007010
	CIDADE PAVIMENTADA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0070007010.1545100123.013	Calçamento da Rua Bandeirante, bairro Aroeira	44905100000	10010000000	41.000,00		7.903.000,00
		44905100000	15100000000	1.000.000,00		
		44905100000	15100143000	1.0000,00,00		
		44905100000	15100146000	1.300.000,00		
		44905100000	15100147000	1.100.000,00		
		44905100000	15200000000	1.000.000,00		
		44905100000	15200018000	840.000,00		
		44905100000	15200019000	1.050.000,00		
		44905100000	15400000000	508.000,00	64.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

007010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

0070007010.1545100122.016 – MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA URBANA)

33903000000 – Material de Consumo - Transferência dos Estados referente Royalties do Petróleo.

Ficha 0022

R\$ 64.000,00

TOTAL -

R\$ 64.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LAILSON DA AROEIRA
Vereador